



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS-, e o Projeto RENASCER.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, o Projeto de Decreto Legislativo nº005/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº003/2016 para a realização de transferência por parte da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, ao Projeto RENASCER para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos com HIV/AIDS e hepatites virais, em consonância com o Plano Estadual de Casas de Apoio no Estado do Paraná.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 58.800,00(cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), que serão liberados em doze parcelas.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Deco Araújo
José Ailton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°005/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS-, e o Projeto RENASCER.

TEOR DO PARECER

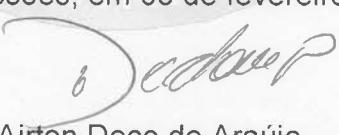
É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o Projeto de Decreto Legislativo nº005/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº003/2016 para a realização de transferência por parte da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, ao Projeto RENASCER para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos com HIV/AIDS e hepatites virais, em consonância com o Plano Estadual de Casas de Apoio no Estado do Paraná.

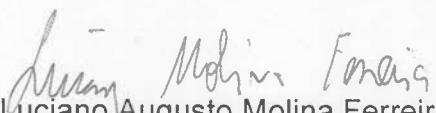
O montante deste repasse é no valor de R\$ 58.800,00(cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), que serão liberados em doze parcelas.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°005/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – REFERENDA o Convênio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS-, e o Projeto RENASCER.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o Projeto de Decreto Legislativo nº005/2017, que refere-se ao Termo de Convênio nº003/2016 para a realização de transferência por parte da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, ao Projeto RENASCER para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos com HIV/AIDS e hepatites virais, em consonância com o Plano Estadual de Casas de Apoio no Estado do Paraná.

O montante deste repasse é no valor de R\$ 58.800,00(cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), que serão liberados em doze parcelas.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017

Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira

SECRETÁRIO

Márcia Regina da Silva Sousa

RELATORA